



OFÍCIO N° 0860663/2023/DF-CEO

Florianópolis, 11 de julho de 2023.

Ao Senhor  
Martin Luiz Temp  
Diretor Financeiro

**Assunto: Disponibilidade orçamentária e financeira**

Senhor Diretor,

Em resposta ao Despacho 0860488, com base no Relatório de Execução Orçamentária 0860611 declaramos que a despesa recorrente da proposta de Projeto de Lei Complementar que “Altera a Resolução n° 01, de 2006, que “Dispõe sobre a organização administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”; e a Resolução n° 002, de 2006, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal, o Plano de Carreira, os cargos, as classes de cargos, as funções de confiança e as atribuições dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e adota outras providências”, convalidadas pela Lei Complementar n° 642, de 2015, para o fim de criar a estrutura da Corregedoria Parlamentar, da Procuradoria Especial da Mulher, da Bancada Feminina e das Bancadas Regionais”; tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, e tem adequação com a lei orçamentária anual - exercício 2023 e será prevista quando da elaboração da lei orçamentária anual 2024.

Atenciosamente,

Harysson Andrey Passig  
Coordenador de Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **HARYSSON ANDREY PASSIG**, **Coordenador de Execução Orçamentaria**, em 11/07/2023, às 10:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0860663** e o código CRC **06C4481A**.

23.0.000028608-7

0860663v3

**Palácio Barriga-Verde**  
DF - COORDENADORIA DE EXECUCAO ORCAMENTARIA  
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310  
88020-900 | Florianópolis | SC  
48 32212987  
[www.alesc.sc.gov.br](http://www.alesc.sc.gov.br)